ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Às 9:00 horas do dia 19 de setembro de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de João M reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Débora Miranda Lima, Priscila das Graças da Silva, Geisiane de Lourdes Almeida, Alcemar da Costa e Silva, Ricardo Alexandre de Oliveira, Cíntia Helena Ângelo e Bárbara Míriam Braga Maciel, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação Concorrência nº 15/2022 cujo objeto é a "CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, SOBRE TERRENO URBANO OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO E A EXPLORAÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER. BEM COMO SUA UTILIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, EM PARCERIA ENTRE O CONCESSIONÁRIO E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE". Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestou interesse em participar do processo apenas a empresa "SILK MANIA LTDA ME", protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta" no Setor de Compras e Licitações. Houve a presença da representante legal da referida empresa. Adiante, os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e representante, para conferência do horário de protocolo. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão e representante. A CPL constatou a HABILITAÇÃO da empresa SILK MANIA LTDA ME por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Diante disso, a CPL deu prosseguimento, abrindo os envelopes "Propostas", sendo constatado a seguinte oferta:

LICITANTE	OFERTA	CLASSIFICAÇÃO
SILK MANIA LTDA ME	15 horas	1°

A CPL declara classificada em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa SILK MANIA LTDA ME por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10h, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade

- Membro / CPL -

Débora Miranda Lima

Priscila das Graças da Silva

JOÃO MONLEVADE

- Membro / CPL -- Membro / CPL -

Geisiane de Lourdes Almeida

- Membro / CPL

-Membro / CPL -

Alcemar da Costa e Silva

- Membro / CPL

Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP: 35930-027 Fone: (31) 3859-2500 - CNPJ: 18.401.059/0001-57 - www.pmjm.mg.gov.br

FIN PARCER



Ricardo Alexandre de

- Membro / CPL-

Débors Miranda Lima, Priscilla des Graces de Silva, Geislant de Lourdes

Oliveira

- Membro / CPL -

Almeida, Alcemar da Corta e Gilva, Ritardo Alexandre de Olivaira, Cintia Helena

Miriam Braga Maciel, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Doc

Representante:

Larissa Linhares Silveira

- Silk Mania Ltda -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

as do dia 19 de setemi

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de João Montevade, nos terrnos do art. João Monlevade. de Setembro de 2022

oportunidade na qual manifestou interesse em participar do processo apenas a empreso "SILK MANIA

aville e sleojus